

Notas & Notas



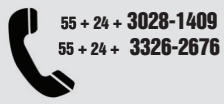
VALE DESCONTO
R\$10,00*

LIGUE E CONSULTE AS REGRAS DA PROMOÇÃO

Telefone: 24 3322 9491
WhatsApp: 24 98843 9413

Rua Pinto Ribeiro, nº 494 Centro - Barra Mansa

ENTRE EM CONTATO



Um Fato na Foto

VOCÊ TAMBÉM PODE FAZER O FATO NA FOTO. ENVIE A FOTOGRAFIA E TEXTO IDENTIFICADO PARA: REDACAO@AVOZDACIDADE.COM

RESTAURANTE POPULAR REABRE FORNECENDO QUASE 500 MARMITEX

Divulgação - PMVR



O Novo Restaurante Popular de Volta Redonda reabriu na quarta-feira, dia 08, após quase dez dias fechado por conta do Plano Municipal de Contingência contra o novo coronavírus. E já no primeiro dia de funcionamento, no sistema de marmiteix, foi comprovada essa necessidade. Somente no horário de almoço, das 10h30min às 14h30min, foram vendidas 470 refeições. O jantar é servido das 16h30min às 18h30min. O preço do marmiteix é R\$ 3,50. "A possibilidade de ter comida nutritiva na mesa, pagando pouco, em tempos de restrição por conta da Covid-19, é, com certeza, uma preocupação a menos para quem pode contar com o serviço do Restaurante Popular. Tenho certeza que acertamos com a reabertura do equipamento por conta da adesão, que observamos já na primeira refeição servida", falou o prefeito Samuca.

CONTINUIDADE DAS AULAS ON-LINE

O Tribunal de Justiça do Rio emitiu, na quarta-feira, dia 8, decisão favorável à continuidade das aulas não presenciais (on-line), adotadas pela Secretaria de Estado de Educação, como medida preventiva ao Covid-19. A decisão foi proferida como resposta a uma Ação Civil Pública, ajuizada pelo Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (Sepe), que alegava o descumprimento do isolamento social. No despacho da juíza Regina Lúcia de Castro Lima, da 6ª Vara de Fazenda Pública, foi apontada a "preocupação do secretário de Educação, Pedro Fernandes, ao estabelecer diretrizes concretas e plausíveis para ultrapassar o período vivido pelos brasileiros, com o menor prejuízo para os alunos em todas as escolas do estado".

ISOLAMENTO GARANTIDO

Em relação à necessidade de isolamento, foi destacado que "os alunos que não tiverem acesso à internet receberão o material impresso em suas casas e, após o retorno das atividades presenciais, caso tenham necessidade, terão aulas de reforço. O método de avaliação e provas bimestrais dependerá do período de interrupção das atividades presenciais".



TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SAÚDE

A Prefeitura de Resende já está oferecendo ônibus para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que moram em outros municípios, como Volta Redonda e Barra Mansa. O transporte começou a funcionar no dia 6 de abril e ficará ativo até o dia 13, conforme o último decreto expedido pela prefeitura. Para que a medida seja colocada em prática com toda segurança e higiene, todos os profissionais acolhidos estão recebendo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e orientações, dadas por três monitores, como uso de máscaras, álcool gel e também a aferição da temperatura dos passageiros antes de entrarem no veículo.

Prefeitura Municipal de Porto Real

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

O Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos, informa que a licitação **modalidade pregão eletrônico nº 004/2020**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENDIMENTOS DOMICILIARES está adiada "SINE DIE"**, em virtude da impugnação ao edital apresentada tempestivamente. Para maiores informações da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos entrar em contato das 08h às 17h, pelo telefone (0XX24) 3353-1393 ou pelo e-mail delic.pmpr@gmail.com

Porto Real, 08 de abril de 2020
Carlos José da Silva
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 6363/2019

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO, o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2020 que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, processo administrativo 6363/2019, na condição de DESERTA ficando desde já autorizado novo procedimento licitatório.

Porto Real, 8 de abril de 2020
Luiz Fernando Curty Jardim
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

ATO N.º 029/GP/CMR/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 07/04/2020, **Jose Luiz de Moraes**, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Expediente e Documentação** na Câmara Municipal de Porto Real, nível de graduação **CC4** de acordo com a Lei nº 621, de 25 de Abril de 2018.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 08 de abril de 2020.

Fernando Guimarães Santos
Presidente



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

Data de realização: 25/04/2020 às 09:00

Pregão Presencial nº 031/2020.

Processo Administrativo nº 7718/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para instalação de 05 (cinco) Academias ao Ar Livre, com fornecimento e instalações nos seguintes locais: Praça Conjunto Habitacional Antony Garotinho no Bairro do Sossego, Praça Centro/Parque de Eventos, Praça de Santos Reis em Manuel Duarte, Praça do Bairro do Formoso, Praça Largo do Cruzeiro em Comércio conforme Convênio nº 857042/2016 e Contrato de Repasse firmado entre o Ministério do Esporte/ Caixa ao Município de Rio das Flores. Tipo de licitação: menor preço por item. Valor: R\$ 28.961,67 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e um mil e sessenta e sete centavos). O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 - Centro - Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: acl.pmr@gmail.com, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. **Vanelli Lima - Pregoeiro.**



Secretaria Municipal de Administração COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVAS DE DISPENSAS

1 - Ao Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03677/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 32,33 e 34 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de 25 (vinte e cinco) beliches de madeira maciça com grade de proteção e escada, incluindo os colchões, para o abrigo provisório de pessoas em situação de rua, para atender a situação de pandemia internacional do COVID-19 de forma imediata. Empresa: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 26.753.802/0001-66 no valor de R\$ 19.711,25 (dezenove mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA EXTRAORDINÁRIA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 08 de abril de 2020.

Carla Pinto Gama de Oliveira

Coordenadora de Compras e Licitações

A CPL

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 08 de abril de 2020.

Adilson Delgado Rezende

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

2 - Ao Ilmo Sr. Secretário Municipal de Educação

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03785/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 41 à 43 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de 12.000 (doze mil) cestas básicas para aos alunos carentes da rede municipal de ensino, para atender a situação de pandemia internacional do COVID-19 de forma imediata. Empresa: CEREALIS BRAMIL LTDA. CNPJ 32.296.378/0001-70 no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA EXTRAORDINÁRIA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 08 de abril de 2020.

Carla Pinto Gama de Oliveira

Coordenadora de Compras e Licitações

A CPL

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 08 de abril de 2020.

Luiz Fernando Vitorino

Secretário Municipal de Educação

3 - Ao Ilmo Sra. Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03772/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 42 à 44 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentas) cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade em virtude da pandemia internacional do COVID-19 de forma imediata. Empresa: CEREALIS BRAMIL LTDA. CNPJ 32.296.378/0001-70 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA EXTRAORDINÁRIA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 08 de abril de 2020.

Carla Pinto Gama de Oliveira

Coordenadora de Compras e Licitações

A CPL

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 08 de abril de 2020.

Ruth Coutinho

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

aproveite! peça agora o seu gás!

Promoção WhatsApp 99823.8161

69,99

entrega rápida e segura em toda Resende

O mais antigo jornal, também é o mais moderno.



JORNAL DIÁRIO FUNDADO EM 3 DE OUTUBRO DE 1970

EDITADO POR EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FOTOS LTDA.

Todos os artigos e colunas assinadas são de responsabilidade de seus autores



Diretor Fundador

JOÃO BATISTA PANÇARDES

MTPS-1134-RJ

Diretor Geral e

Jornalista Responsável

LUCIANO RODRIGO PANÇARDES

MTB 32873/RJ

Editor do Noticiário

Internacional

SILAS AVILA JR.

Redação Principal e Parque Gráfico

BARRA MANSA: Rua Michel Wardini, 100

MTPS-1134-100

55 + 24 + 3028 1409 / 99911 0101

redacao@avozdacidade.com

grafica@avozdacidade.com

Departamento Comercial

55 + 24 + 3322-3881 / 3326-2676 / 99978 0101

comercial@avozdacidade.com

comercialavozdacidade@gmail.com

Sedes

ANGRA DOS REIS: Travessa Santa Luzia, 35 - Sala 207 Centro.

ITATIAIA: Rua Pref. Assumpção, nº 165, Sl 301 - Edif. Águas do Campo Belo - Centro - Cep: 27.580-000

PARACAMBI: Estrada Alzira Zarur, nº 163 - Centro

CEP: 26600-000 - 55 + 21 + 3693-2716

PORTO REAL: Rua Júlia Graciano Marassi,

nº 20 - Centro - Porto Real - CEP: 27570-000

RESENDE: Av. Alfredo Whately, 122 / Sala 101

Campos Elíseos - CEP: 27.542-170

55 + 24 + 3354-0932 / 99936 0202

RIO CLARO: Rua Azaléia, 36 - Bairro Alambari

CEP: 27.460-000

VOLTA REDONDA: Av. Lucas Evangelista, 436,

Conjunto 206 - Alterrado - CEP: 27295-320

55 + 24 + 3025-7004 / 99913 0202

Circulação

Barra Mansa, Rio Claro, Angra dos Reis e Paraty; Volta Redonda, Piraí e Pinheiral; Resende, Porto Real e Quatis; Itatiaia, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Vassouras, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paraíba do Sul, Três Rios, Magé, Paracambi, Seropédica, Itaguaçu, Japeri, Queimados, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Belford Roxo, Duque de Caxias, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Nilópolis e Rio de Janeiro.

Representante Nacional

TRÁFEGO PUBLICIDADE LTDA
Avenida Rio Branco, 185, sala 1813 - Centro
Rio de Janeiro. Tel.: (21) 2532-1329 - Fax (21) 2524-6320